

CÓDIGO IH/USMA/097	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 28/08/12	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BOHLER	PÁG. 1	DE 3
-----------------------	-------------	-------------------------------	--------------------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

ACESSÓRIO PARA FILTRO DE ETA

*Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar www.sanepar.com.br ►ícone **LICITAÇÕES** ►**CADASTRO DE EMPRESAS**.*

INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO (MATERIAL / MARCA)

1º PASSO – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em *duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado, e indicação de que a marca informada é de fabricação própria, além do contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

* Caso sejam entregues em mãos, serão protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO – Preenchimento da ficha de Auto Avaliação de Fornecedor. www.sanepar.com.br ►**LICITAÇÕES** ►**CADASTRO DE EMPRESAS**►**AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**

Juntamente com a Ficha de Auto Avaliação de Fornecedor deverá ser apresentado cópia do Contrato Social da empresa, obrigatoriamente deverá constar no OBJETO a fabricação ou importação de produto compatível com o acessório pretendido.

3º PASSO – RESPONSÁVEL TÉCNICO – Anexar cópia dos registros (pessoa física e jurídica) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura -CREA.

4º PASSO – CATÁLOGOS TÉCNICOS - Fornecimento de catálogos técnicos de todos os materiais objeto da solicitação, contendo especificação detalhada, desenhos, dimensões.

CÓDIGO IH/USMA/097	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 28/08/12	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BOHLER	PÁG. 2	DE 3
-----------------------	-------------	-------------------------------	--------------------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

ACESSÓRIO PARA FILTRO DE ETA

5º PASSO – QUALIDADE – O fabricante deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- * Recepção da materia prima
- * Transformação
- * Controle da Qualidade (produto acabado)
- * Rastreabilidade
- * Registros

Obs.1 Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado.

Obs.2 Deverá ser apresentado cópia de certificados de aferição de todos os equipamentos utilizados na certificação da qualidade dos materiais (Ex. célula de carga).

6º PASSO – ATESTADOS DE DESEMPENHO – Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por Companhias de Saneamento, órgãos de governo ou empresas com renome nacional ,deverá estar contemplado nos atestados:

Número do contrato, numero da NF de venda, descrição completa do material, quantidade, data da instalação do material, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

7º PASSO – AMOSTRA COM PARECER TÉCNICO / DILIGÊNCIA – Caso o produto tenha sido testado e aprovado por um departamento técnico SANEPAR, deverá ser apresentado o parecer conclusivo.

Caso o produto não tenha sido testado por parte da SANEPAR, será – a critério da SANEPAR – realizada visita técnica nas instalações indicadas nos atestados de desempenho técnico apresentadas ao Passo 6 e realizada diligência com os signatários destes documentos a fim de determinar o interesse da SANEPAR no produto.

8º PASSO – VISITA TÉCNICA – Após o cumprimento de todos os passos anteriores, ocorrerá a realização de visita técnica na fábrica (ou revenda, no caso de importação) para verificação das instalações, capacidade produtiva, equipamentos, armazenagem, procedimentos referentes ao controle da qualidade (conforme descrito no manual da empresa), área destinada a inspeção e rastreabilidade do material produzido (em todas as fases).

CÓDIGO IH/USMA/097	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 28/08/12	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BOHLER	PÁG. 3	DE 3
-----------------------	-------------	-------------------------------	--------------------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

ACESSÓRIO PARA FILTRO DE ETA

9º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA – Após a realização da visita técnica será informado para quais itens a empresa reúne condições de para fornecimento, após isto será incluída a marca do fabricante no código do material.

10º PASSO – LICITAÇÕES / EMPREITEIRAS – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do material o mesmo estará apto a participar de processos licitatórios, ou comercialização de produtos junto a empreiteiras de obras da SANEPAR.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
Controle da Qualidade.
Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.
Prado Velho – Curitiba – Paraná

Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.

COMUNICADO

Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.